

PROCESSO: 2217210 PROTOCOLO: 1444515 FOLHA

Fis.: 04
SEMFA
Ass: C

RUBRICA:

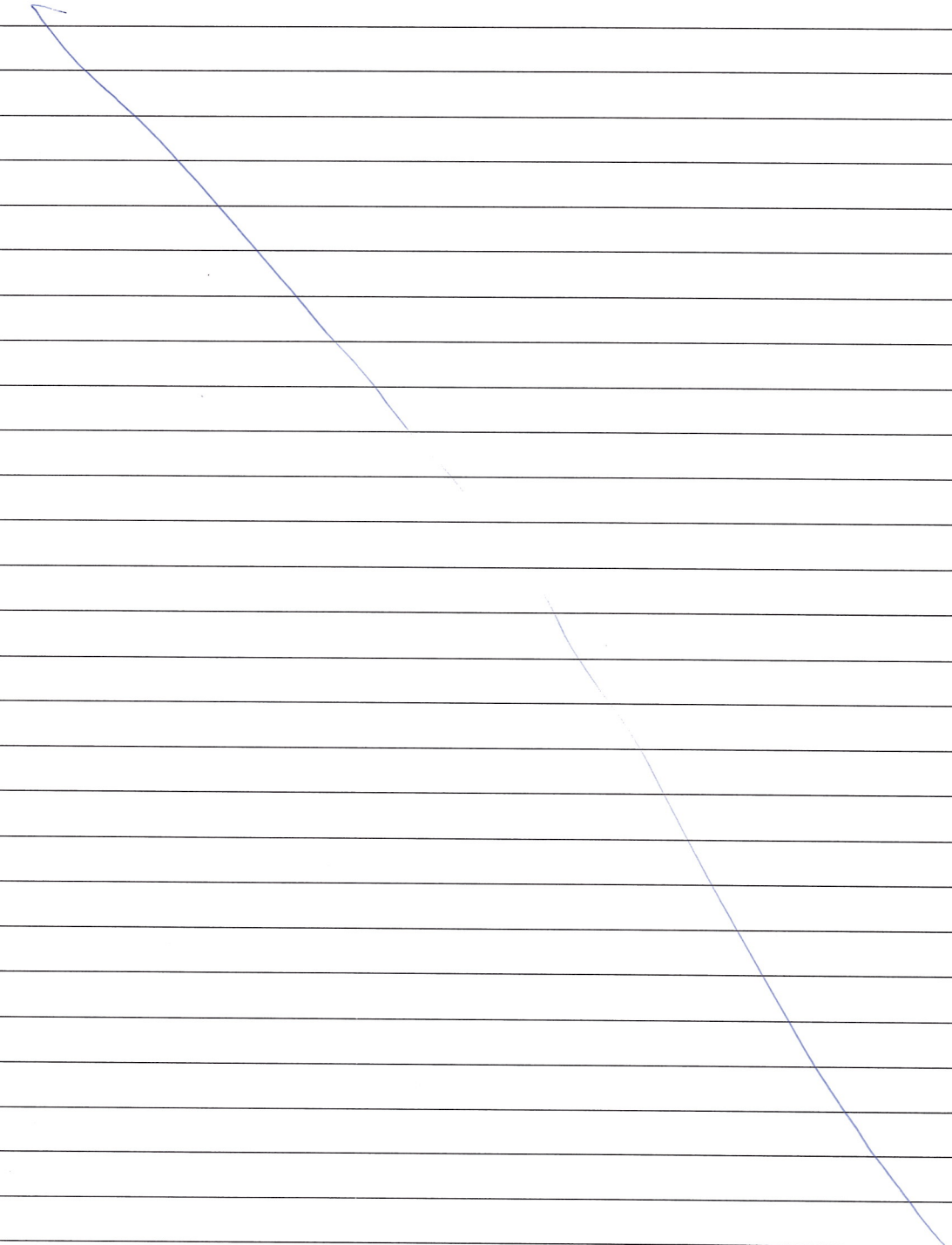
Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 18 / 09 / 2020

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 18 DE SETEMBRO DE 2020

Gláucia Permentel





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO
22172/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
005

Rubrica




A

SEMUS/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho e presente caderno processual para ciência e manifestação das indicações de N^os 1824 e 1825/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Em 23/09/2020,


WALDIR DA PAÇOCA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV
Decreto 27.001/17

A SEMUSISAP,

Para análise e manifestação.

Em 02/10/2020


Luciana Botelho Moraes Jorge
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 27.446/17





Processo
nº18738/2020

FOLHA DE DESPACHOS

FOLHA RUBRICA

6

À SEMUS/GAB

Em resposta ao OF/CM/Nº 1628/2020, Indicações nº 1824 e 1825/2020, a qual o vereador Alexandre de Itaoca indica a instalação de ar-condicionado no consultório médico da localidade de Monte Verde e Independência, vimos esclarecer primeiramente, que trata-se de Pontos de Apoio e não Unidade Básica de Saúde, visto que no Distrito de São Vicente, possuem Unidade de Saúde com equipe completa de estratégia de Saúde da Família, sendo os pontos de apoio em questão, como o de Monte Verde e Independência, com a finalidade de atender a comunidade local, a fim de evitar que os mesmos se desloquem para atendimento e acompanhamento médico periódico até a Unidade.

Importante frisar também, que o médico que presta serviço as comunidades, atende somente uma vez na semana, sendo escusável a instalação do aparelho com URGÊNCIA nos pontos de apoio. Além disso, trata-se de zona rural, sendo necessário a avaliação da estrutura da rede elétrica visando a possibilidade de instalação do ar-condicionado.

Nesse sentido, essa SEMUS não mede esforços em proporcionar condições adequadas e um ambiente favorável ao exercício profissional, bem assim como promovendo a humanização do ambiente com conforto e bem-estar dos usuários, salientando que está em andamento o pedido de aquisição de mais equipamentos para os pontos supracitados.

Ademais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Em 05/10/2020

Atenciosamente,


Edgard Matheiros Louzada

Subsecretário de Atenção Primária



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de outubro de 2020.

A SEMGOV/SRI,

Segue para conhecimento e prosseguimento.



Luciara Botelho Moraes Jorge
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº27.446/17

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferroviários

Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep 29.308-050

Tel.: 28 3155 - 525



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100300039003400300033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Fls.	00
SEMGOV	
Ass.	

RESPOSTA N° 1537/2020

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta às indicações de nº 1824 e 1825/2020, de iniciativa do Edil Alexandre Andreza.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 08/10/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cmci.org.br



Autenticar documento em <http://www.sptonline.com.br/cmci/autenticidade>
como identificador 3100300039003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ICP a Municipal de
Brasil o de Itapemirim
do Brasil
de assinatura digital